



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Memo nº 004/2019-GAB

Ao Senhor
Jairo Castro da Silva
Dep. de Compras e Licitações

NESTA

Assunto: Contratação de sinal de internet para operacionalização de expedição de Documento de Identificação Civil.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com as honras de estilo, venho pelo presente autorizar Vossa Senhoria a adotar os procedimentos administrativos para a contratação dos serviços de licença de uso anual de sistemas específicos para que este município possa operacionalizar a expedição de documento de identificação civil de nossos munícipes, que em tempo real terão em mãos esse documento, de indiscutível importância no exercício da cidadania.

Nesse sentido, a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA se enquadra perfeitamente nesse perfil, por tratar-se exatamente de empresa pública, com personalidade própria de direito privado, constituída pela Lei Estadual nº 5.460/88, CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

Quanto ao preço de R\$ 3.600,00 por doze meses de serviço, podendo ainda ser parcelado em duas vezes, citado na Proposta Comercial nº 0023/2019 se coaduna perfeitamente aos interesses deste município, haja vista que esse valor está aquém do preço praticado no mercado.

Ademais, o serviço de identificação civil é de competência do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, fato que por si só justifica a contratação da PRODEPA, para viabilizar a execução desse serviço. Por este, a empresa se compromete, uma vez contratada, a disponibilizar licença anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da SEGUP para esta

Monte Alegre (PA), 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUN. DE M. ALEGRE
PROTOCOLO

Em, 01/03/19.

16:20 hs.

Rosálba Neif Sadeck

AG. ADMINISTRATIVO
MAT. 010222 - 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura, tendo em vista que já existe um Convênio (nº 001/2017) em plena vigência, celebrado com o Governo do Estado do Pará.

Por fim, devo esclarecer a Vossa Excelência que, esse serviço ao qual nos propomos a realizar é de grande alcance social, que proporcionará ao cidadão deste município obter esse documento de forma automática, já que no final do atendimento já sairá com o mesmo em mãos.

Respeitosamente,

Jardel Vasconcelos Carmo

Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeito Municipal

CPF.:033.916.122-15